

| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241162 | |
|--|---|
| ÓRGÃO GESTOR | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social |
| ORDENADORA DE DESPESAS | Celsa Maria Gomes de Brito Silva |
| PROCESSO | Nº 118/2022 |
| PROCESSO LICITATÓRIO | Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 -SEMTRAS |
| PREGOEIRA | Cláudia Regina Queiroz Reis |
| ASSUNTO/OBJETO | análise do contrato nº 003/2024 de contratação de empresa especializada para serviços funerários com fornecimento urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da |
| CONTRATO | Parque Recanto do Amanhã Serviços de Funerárias Ltda R\$ 854.850,00. |
| VIGÊNCIA | 15/3/2024 à 31/12/2024 |
| FISCAIS DE CONTRATO | Ronielson Nunes Santos - Presidente Marcelia Guimaraes Rocha - 1º membro e Maria do Socorro Freire Melo - 2º membro |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do contrato nº 003/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMTRAS que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços funerários com fornecimento urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município.

A documentação está arquivada em 3 (três) volumes, contendo 609 laudas da própria Secretaria de entrada nesta Controladoria no dia 9/4/2024, às 11h28, através do memo. nº 12.561/2024 - SEMTRAS. Baixado em diligência, teve seu retorno em 17/6/2024 às 15h30 através do Memo nº 21.428 para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO

O procedimento foi instruído com observância em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

✓ Memo. nº 004/2024 - Planejamento de 15/2/2024 para o Núcleo de Licitação e contratos - SEMTRAS de solicitação de reserva orçamentária e dados do contrato (fl. 632/633);

- ✓ Certidões negativas: federal, CRF, estadual, municipal e trabalhista (fls. 634/640);
- ✓ Memo. nº 8.749/2024 via 1Doc de 8/3/2024 da SEMTRAS-NTLC para SEMTRAS-NAF de solicitação de reserva orçamentária (fls. 641/642);
- ✓ Termo de reserva orçamentária no valor de R\$ 854.850,00, em 11/3/2024, assinada pela chefe do NAF Dioneia Martins (fl. 643);
- ✓ Nota de reserva nº 47 no valor de R\$ 854.900,00 (fl. 644);
- ✓ Portaria nº 003/2024 - SEMTRAS, de 15/1/2024 dispõe sobre constituir comissão de fiscalização de licitação fiscais de contrato: Ronielson Nunes Santos - Presidente, Marcelia Guimaraes Rocha - 1º membro e Maria do Socorro Freire Melo - 2º membro, termo de aceite de fiscalização do contrato, publicação da Portaria no D.O. M, nº 3416, em 18/1/2024 e certificados dos fiscais do contrato (fls. 645/651).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO (fls. 652/664)

✓ **Contrato nº 003/2024 - SEMTRAS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMTRAS, no valor global de **R\$ 854.850,00**, celebrado com a empresa Parque Recanto do Amanhã Serviços de Funerárias Ltda, foi assinado digitalmente pelas partes e publicado o extrato do contrato no D.O.M, nº 3458, no dia 19/3/2024 FAMEP e publicado no D.O.U - Seção 3, nº 55, pág. 203, no dia 20/3/2024 (fls. 664/665);

A dotação orçamentária, prevista no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na classificação abaixo:

o **NOTA DE RESERVA Nº 47 R\$**

✚ 4.08.244 004.2079 - 3.3.90.39.00 -1500 - SEMTRAS

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA (fls. 666/689)

Documentos anexados após a diligência:

- ✓ Diligência nº 20240674 de 2/5/2024 (fls. 666/668);
- ✓ Termo de autuação em 8/3/2024 (fl. 669);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora em 8/3/2024 (fls. 670/671);
- ✓ Decreto nº 757/2022 de 1/11/2024 de nomeação da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, RG e CPF e sua publicação no D.O.M nº 3113 de 3/11/2022 (fls. 672/674);
- ✓ **Contrato nº 003/2024 - SEMTRAS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMTRAS, no valor global de **R\$ 854.850,00**, celebrado com a empresa Parque Recanto do Amanhã Serviços de Funerárias Ltda, foi assinado digitalmente pelas partes (fls. 675/686);
- ✓ Parecer jurídico nº 018/2024 - SEMTRAS de 20/5/2024, assinado pela Assessora jurídica Elizabete Alves Uchoa **"ANTE O EXPOSTO, nos limites da**

análise jurídica excluídos os aspectos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entendemos que o contrato contem exigências previstas em lei". (fls. 687/688);

✓ Reposta a diligência em 17/6/2024 (fl. 153).

Foram verificadas situações que motivaram a Diligência:

1) Descumprimento da Resolução Administrativa nº 5.075/1997 - TCM, que os volumes de autos dos processos terão até 300 folhas (ATENDIDO) ;

2) Ausência do Termo de autuação (ATENDIDO) ;

3) Ausência da Autorização (ATENDIDO) ;

4) Certificado de gestão e fiscalização de contratos de Everton Jose Conrado (fls. 484/485), não faz parte deste processo;

5) Ausência do Decreto de nomeação da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e sua publicação no Diário Oficial (ATENDIDO) ;

6) Que seja assinado digitalmente pela empresa o contrato, não pelo seu representante (ATENDIDO) ;

7) Ausência do parecer jurídico, da análise do contrato (ATENDIDO) .

V. CONCLUSÃO

Estando de acordo com os preceitos legais, em virtude do cumprimento da diligencia, sendo sanada as pendencias ora apresentadas. **RECOMENDAMOS** que sejam inseridos no MURAL DE LICITAÇÕES - TCM e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- PMS e no sistema contábil.

Santarém/PA, 20 de Junho de 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Assessora Técnica de Controle Interno I
Decreto nº 158/2024-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.